RESOLUÇÃO Nº 1.018, de 28/06/2012

CONCEDE LICENÇA DA PRESIDÊNCIA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do § 1° do Art. 7° do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença do cargo de Presidente, por motivos particulares, ao Vereador Paulo Glinski, nos termos do § 1° do Art. 7° do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01 à 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O Vereador Paulo Glinski permanecerá em suas funções como Vereador.

Art. 2º Fica convocado para assumir a Presidência do Legislativo o Vice-Presidente Vereador Alexey Sachweh, durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 28 de junho de 2012.

Vereador Paulo Glinski
Presidente

Vereador Beto Passos
1º Secretário

Vereador Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/06/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo